



Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

-IPRECA-

CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA Nº 003/2025

VINICIUS AUGUSTO GUEDES DE MELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no Processo Administrativo 003/2025 (Pensão por Morte), protocolado pela Senhora Regina Martinelli Socanti Santos, esposa do servidor público aposentado, Senhor Rivaldo dos Santos;

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos do capítulo VII – Pensão por Morte, da Lei 1.670/21 de 11 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável a implantação do referido benefício, da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER retroativamente a 19 de maio de 2025, à senhora **REGINA MARTINELLI SOCANTI SANTOS** portadora do **RG 15.195.457-4 SSP/SP**, e do **CPF nº 069.635.728-36**, nos termos da Lei 1.670/2021, o benefício **Pensão por Morte**, com proventos calculados com base Art.26 § 2, Incisos I-IV, da Lei 1.670/2021 de 11/11/2021, anexados ao Processo Administrativo 003/2025, em decorrência do falecimento do esposo e ex-servidor público municipal aposentado sob a matrícula 759, Senhor **RIVALDO DOS SANTOS**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Caiuá, 04 de maio de 2025.

DAIANE APARECIDA VIEIRA
Diretora de Benefícios

VINICIUS AUGUSTO GUEDES DE MELLO
Diretor Presidente